ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador ATILIO PEDRO LOPES, abaixo firmado , vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 775

Considerando a situação que se encontram os moradores do Bairro Bela Vista, a direita da Estrada Perimetral, para quem vai da Br- 290 para o 3º Exército.

Considerando que os moradores não possuem nenhuma lâmpada nos postes, os mesmos não foram beneficiados com iluminação pública,

Considerando que iluminação pública é obrigação do Executivo Municipal, haja visto que já aprovamos indicação com mesmo teor.

Vimos novamente Indicar ao Executivo Municipal que tome as devidas providências para que solucione o problema dos moradores.

Sala das sessões, 04 de março de 1992;

Ver. ATILIO PEDRO LOPES
PMDB

Digitalizado com CamScanner